

Câmara Municipal de Campina Grande (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

ver. Erinaldo Guedes de Andrade	Tip. Lins Ltda Fone: \$22-508
MENTA: Concede cidadania campinense e da outras providên -	DISTRIBUIÇÃO
cias.	
(José Gomes Diniz (Zé Diniz)	
(Jose Golles Dilitz (Ze Dilitz)	
A Comissão de JUSTIÇA	The state of the s
para dar parecer.	
S. S. Câmara Municipal de 06 19 92	
Presidente	
Secretário	
1 12 12	
Aprovado em sessão de 17 de 12	
de 19 <u>42</u> em 1ª. votação.	- 1
S. S. Câmara Municipal	
Presidente	
Secretário	
Aprovado em sessão de 17 de 12	
de 19 47 em 2a. votação	
S. S. Câmara Municipal	
Presidente	
Secretário	
	1
	1.1
REDAÇÃO FINAL	
Annonado em cosoão do do	1
Aprovado em sessão dede	
de 19	
S. S. Câmara Municipal,dede 19	
Presidente	



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 91/92 AUTOR: Erinaldo Guedes de Andrade

Temos em nossa Comissão de Justiça, rojeto de Lei nº 91/92, de autoria do vr. Erinaldo Guedes de Andrade, que Concede Cida dania Campinense e dá outras providências, para que seja emitido o de vido parecer técnico-jurídico.

Tem a finalidade a propositura do ilustre vereador, Conceder o Titulo de CIDADANIA CAMPINENSE ao Sr. JOSÉ GOMES DINIZ (Zé Diniz), conforme artigo primeiro do anteprojeto.

A matéria em estudo tatende as exigências constitucional e jurídica, como tem boa técnica legislativa, razoão pela qual opnamos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Parecer da Comissão de Justiça:

A Douta Comissão de Justiça analisou e emitiu seu parecer favorável ao projeto em estudo, conforme parecer do relator

Sala das Comissoes Permanentes, em 16 de junho de 19

92.

Ary Ribeiro

Ary Ripeiro
Pres-relator

Magiel V. Batist

secretário

Aristoteles Agra

membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 91 /92.

CONCEDE CIDADANIA CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Campina Grande ao Sr. JOSÉ GOMES DINIZ (Zé Diniz).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Camara Municipal de Campina Grande, "Casa de Fé - lix Araújo", em 03 de Júnho de 1992.

ERINALDO CUEDES DE ANDRADE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O Sr. JOSÉ GOMES DINIZ (Zé Diniz), pessoa por demais conhecida em Campina Grande, nasceu na cidade de São João do Carirí (Pb), no dia 27 de março de 1918. Depois, nos idos de 1957, veio para Campina, onde se encontra até hoje.

Contando, atualmente com 74 anos de idade é casado * com a senhora Alberita da Cruz Diniz, com quem contraiu 4 (quatro)

ESTADO DA PARAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

filhos. Se encontra aposentado, depois de trabalhar por vários anos na Prefeitura Municipal desta cidade.

JOSÉ DINIZ, ficou muito conhecido em todo o Norte-Nordeste do País, pelo fato de, desde cedo ter se dedicado a a
prender fazer contas de cabeça (sem nunca ter usado um lápis), to
das as operações ele sabe de cor, se tornando uma pessoa inteli gente incomum, no campo da matemática.

Dotado de grande conhecimento das regras geométricas, este cidadão, ficou conhecido como: "O MATEMÁTICO MENTAL", per lo fato de saber, profundamente, responder a qualquer pergunta so bre contas, quer seja ela: dividir, multiplicar, somar e diminuir.

Ele, chegou inclusive, a se apresentar por diver sas vezes nos mais diferentes meios de comunicação do País - prin cipalmente nos programas de grande audiência -, como no Canal 2 ' (Recife), Rádios Clube, Borborema e Carirí, de Recife e Campina ' Grande, respectivamente. Entre outros de fama nacional, oportunidade em que era muito aplaudido pela forma como respondia perguntas, tanto dos apresentadores como também dos rádios-ouvintes.

Atualmente, JOSÉ GOMES DINIZ, reside ao lado de seus familiares na Rua Enfermeira Maria de Lourdes, bairro do 'Jardim Quarenta, em nossa cidade. Digno e merecedor deste importante Título que, na certeza receberá o aprovo de todos os meus 'pares.

O AUTOR

MULLON

MULLO